



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

terça-feira, 8 de junho de 2021

Ano XIII - Edição nº 01506 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BC96726C4B1051C9BD471255A711A747

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- LICENÇA MATERNIDADE HAIRAN TELES CHAGAS.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO INDIVIDUAL, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

“Concede licença maternidade à servidora Municipal,  
e estabelece outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de Agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de Dezembro de 2018 **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à Coordenadora de Iluminação Pública **HAIRAN TELES CHAGAS** (matrícula nº 62.457), lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/05/2021 à 04/11/2021.

Art. 2º. Esta portaria produz efeitos a partir de 09/05/2021.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de Junho de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito**

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000.*